

## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV  
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB  
2º-Vice-Presidente: deputado Doutor Jean Freire – PT  
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT  
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB  
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB  
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

## SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
  - 1.1 – 8ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
  - 1.2 – Comissões
- 2 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO**
  - 2.1 – Comissão
- 3 – MANIFESTAÇÕES**
- 4 – REQUERIMENTOS APROVADOS**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



## ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 16/2/2022

### Presidência do Deputado Doutor Jean Freire

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projeto de Resolução nº 169/2022; Projetos de Lei nºs 3.502 e 3.503/2022; Requerimentos nºs 10.383, 10.386, 10.442 a 10.444, 10.446 e 10.448 a 10.460/2022 – Proposições Não Recebidas: Requerimento nº 10.440/2022; Requerimento Ordinário nº 1.202/2022 – Comunicações: das Comissões dos Direitos da Mulher e de Agropecuária – Oradores Inscritos: Discurso do deputado Betão – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Votação de Requerimentos: Requerimentos nºs 8.464, 9.119, 9.160, 9.163/2021; aprovação – Requerimento nº 9.164/2021; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Requerimentos nºs 10.176, 10.184 e 10.185/2021; aprovação – Encerramento – Ordem do Dia.

### Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Doutor Jean Freire – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Andréia de Jesus – Arnaldo Silva – Bartô – Beatriz Cerqueira – Bernardo Mucida – Betão – Betinho Pinto Coelho – Bosco – Braulio Braz – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Cristiano Silveira – Dalmo Ribeiro Silva – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Doutor Paulo – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Magalhães – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Mário Henrique Caixa – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Neilando Pimenta – Osvaldo Lopes – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Sargento Rodrigues – Sávio Souza Cruz – Thiago Cota – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme.

### Abertura

O presidente (deputado Doutor Jean Freire) – Às 14h5min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

##### Ata

– O deputado Betão, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

#### Correspondência

– O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

### OFÍCIOS

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.121/2015, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.221/2016, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 4.995/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 5.167/2018, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Constituição e Justiça. (– Anexe-se ao referido projeto.)

Da Secretaria de Estado de Governo, prestando informações relativas ao Projeto de Lei nº 3.276/2016, em atenção a pedido de diligência da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao referido projeto.)

### 2ª Fase (Grande Expediente)

#### Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 169/2022

Susta os efeitos do Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º – Ficam sustados, em conformidade com o inciso XXX do art. 62 da Constituição do Estado e o inciso XVII e o § 1º do art. 100 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, os efeitos do Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o Conselho Estadual da Juventude.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2022.

Cristiano Silveira, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (PT).

**Justificação:** O Poder Executivo editou o Decreto nº 48.354, de 21 de janeiro de 2022, que altera a regulamentação do Conselho Estadual de Juventude. O novo decreto foi editado com modificações substanciais nas deliberações do próprio Cejuve-MG, do dia 26 de setembro de 2021, que aprovou uma regulamentação diferente da que foi publicada pelo Governo no decreto supracitado. Um dos pontos de destaque é a delimitação das áreas de representação da sociedade civil, excluindo cadeiras como deficientes, comunidades tradicionais, mulheres e outras. Assim, o Decreto extrapola diversos aspectos da legislação em vigor, como a Lei nº 22.414, de 16/12/2016 e a Lei Federal nº 12.852 de 5 de agosto de 2013, sendo necessária a sustação dos efeitos deste decreto para que um novo possa ser elaborado, respeitando a decisão do Cejuve e a legislação pertinente.

– Publicado, vai o projeto à Comissão de Justiça e de Esporte para parecer, nos termos do art. 195, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.502/2022

Declara de utilidade pública a Colônia de Pescadores Z26 de Urucuia, com sede no Município de Urucuia.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Colônia de Pescadores Z26 de Urucuia, com sede no Município de Urucuia.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2022.

Arlen Santiago (PTB)

**Justificação:** Tem o caráter beneficente, ecológico, social e meio ambiente, onde tem como a obrigação de cuidar da preservação e revitalização das nascentes do rio Urucuia e seus afluentes.

1 – Combater a fome e a pobreza através de incentivo à criação de hortas e roças comunitária ou grupo de produtores, distribuição de alimentos, geração de empregos e rendas, etc.

2 – Integração de seus benefícios no mercado de trabalho, através da promoção de cursos profissionalizantes, levando em conta a cultura local ou regional.

3 – Proteção do meio ambiente através de parcerias com entidade e órgãos competentes como IEF, Ibama e Polícia do Meio Ambiente, para elaboração e implantação de projetos, promoção de campanhas e outros treinamentos para conservação do solo, nascente flora e fauna.

4 – Promover e incentivar campanhas de conscientização para o bem dos córregos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Agropecuária, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

### PROJETO DE LEI Nº 3.503/2022

Dispõe sobre a conversão de milhas e outros benefícios provenientes de passagens aéreas, adquiridas com recursos público do Poder Legislativo e do Poder Executivo, para todos os Atletas e Paratletas do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica estipulado que os Poderes Legislativo e Executivo poderão converter as “milhagens”, ou outros benefícios oferecidos por companhias aéreas, oriundos de passagens aéreas adquiridas com recursos públicos, em outras passagens, em prol do uso dos atletas e paratletas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Terão direito ao uso das passagens aéreas, os atletas ou paratletas devidamente cadastrados em suas agremiações, federações e/ou confederações esportivas, que necessitem das mesmas para participar em competições esportivas oficiais, promovidas por federações e/ou confederações esportivas, que venham representar o Estado de Minas Gerais, tanto em competições estaduais, nacionais ou internacionais.

§ 1º – Os beneficiários citados no *caput* deste artigo fazem jus às passagens aéreas, desde que estejam previamente cadastrados perante a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – por meio da Subsecretaria de Esportes do Estado de Minas Gerais.

§ 2º – O ente público poderá criar “Banco de Registro de Milhagens”, onde serão mantidos os registros de créditos destas milhas, viabilizando assim a distribuição delas aos atletas ou paratletas que cumprirem os requisitos elencados nesta lei.

Art. 3º – O benefício previsto nesta Lei contempla também os técnicos dos atletas e/ou paratletas, ficando vedado a sua extensão à qualquer dirigente das agremiações esportivas, independentemente da finalidade a que se proponha.

Art. 4º – No prazo de 30 (trinta) dias, após o gozo do benefício, o atleta ou paratleta deverá prestar contas ao órgão de Controle, devendo apresentar documento oficial que comprove sua inscrição e participação no evento.

Art. 5º – A fim de viabilizar a aplicação da presente lei, os agentes e servidores estaduais que voarem às expensas do Estado deverão encaminhar aos órgãos competentes, no prazo de 30 (trinta) dias, após a prestação de contas relativa às diárias de viagens, os comprovantes de créditos de milhagens obtidos em face de deslocamentos, mediante apresentação de cópia do bilhete de embarque, quando nele houver a indicação respectiva, ou do extrato emitido pela companhia aérea que prestou os serviços custeados pelo erário.

Art. 6º – O Poder Executivo e a Mesa da Assembleia Legislativa terão o prazo de 90 (noventa) dias para regulamentar esta lei no que lhes couber.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 15 de fevereiro de 2022.

Thiago Cota, presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico (MDB).

**Justificação:** Atualmente as passagens adquiridas pelo Estado para utilização de seus servidores geram pontos em programas de milhagem que atualmente acabam em sua maioria convertidos para o próprio servidor. O esporte, independentemente da modalidade, deve ser incentivado, principalmente pelos órgãos públicos, que devem utilizar-se de seus mecanismos para dar condições de desenvolvimento da atividade.

Sabe-se que os atletas, em sua maioria, não possuem condições de arcar com os gastos para participação em competições e são justamente nessas competições que são revelados grandes atletas que acabam por representar não somente os Estados, mas toda a Federação.

Desta forma, como já aprovado no Estado do Paraná um projeto semelhante ao apresentado, tal iniciativa visa promover o esporte, bem como, incentivar atletas e paratletas do Estado a investir em uma carreira esportiva, propiciando desenvolvimento físico e mental da população atingida, além de proporcionar o surgimento de grandes revelações esportivas, que por vezes, estão abandonando as suas carreiras promissoras, devido à falta de apoio e estímulo da administração pública.

Portanto, a possibilidade de converter “milhas”, ou outros benefícios oferecidos, oriundos de todas as passagens aéreas adquiridas com recursos públicos, em passagens para o uso dos atletas e paratletas visa possibilitar a participação destes em diversos campeonatos e competições, representando dignamente o nosso Estado.

Assim, em virtude da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para que seja aprovada a presente proposição.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Cleitinho Azevedo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.528/2020, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

### REQUERIMENTOS

Nº 10.383/2022, da deputada Laura Serrano, em que requer seja encaminhado à Mesa da Assembleia pedido de providências para propor projeto de resolução, conforme o art. 79, VII, 'a' do Regimento Interno da ALMG, de modo a alterar o seu art. 131, § 2º, para incluir, na vedação de apreciação de proposição não constante na pauta previamente disponibilizada, também a 3ª Fase da 2ª Parte das reuniões de comissões. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.386/2022, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de informações consubstanciadas nos estudos de demanda preliminares para composição do modelo econômico-financeiro e do plano de negócios relativos ao edital de concessão do Parque Estadual de Ibitipoca. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.442/2022, do deputado Alencar da Silveira Jr., em que requer que seja encaminhado ao ministro das Relações Exteriores do Brasil pedido de providências para que o governo norte-americano proceda à retirada de algemas e de qualquer outro meio que configure o aprisionamento dos cidadãos brasileiros que estejam sendo deportados dos Estados Unidos, assim que ingressarem no espaço aéreo brasileiro. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 10.443/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que esses órgãos tratem com prioridade e celeridade a apuração da conduta dos policiais militares que atuaram de maneira truculenta e abusiva na abordagem de Anderson César da Silva, soldado da Polícia Militar de Minas Gerais, que estava acompanhado de sua filha de apenas quatro anos, no dia 14 de janeiro de 2021.

Nº 10.444/2022, da deputada Ana Paula Siqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que sejam adotadas as medidas necessárias e urgentes para assegurar o funcionamento eficiente do Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrículas – Sucem –, uma vez que, desde 2020, as famílias dos estudantes enfrentam dificuldades para o atendimento de suas demandas, tais como a garantia de vaga na rede pública de ensino e a troca de turno e escola. (– À Comissão de Educação.)

Nº 10.446/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram de investigação sobre furto, roubo, adulteração e receptação de veículos na Região Metropolitana de Belo Horizonte, começada há cerca de quatro meses, que resultou na apreensão, em 9/2/2022, em um sítio localizado na zona rural de Itaúna, no Centro-Oeste de Minas, de mais de uma tonelada de maconha vinda do Paraguai, que seria distribuída na capital e na Grande BH, e na prisão de um homem. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.448/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que participaram da operação policial, em Contagem, que resultou no salvamento de uma senhora de 81 anos. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.449/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais militares rodoviários que participaram da operação policial, em Belo Horizonte, que resultou na prisão de uma quadrilha acusada de realizar roubos de cargas e na apreensão de várias armas e outros materiais. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.450/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis que participaram da operação policial, em Lagoa Santa, que resultou no cumprimento de prisão preventiva em desfavor de um homem de 52 anos, suspeito da prática de crimes de estelionato, que teriam ocasionado significativo prejuízo para mulheres com as quais o homem buscava relacionamento amoroso. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.451/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com os policiais civis pela atuação na operação policial, no Município de Salinas, que resultou na prisão de um homem de 50 anos pela prática do crime de feminicídio. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 10.452/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para ofertar formação em práticas e ações antirracistas e antidiscriminatórias para os servidores públicos vinculados a essa secretaria, por meio de cursos, palestras e seminários. (– À Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 10.453/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Tiradentes pedido de providências para que sejam fornecidas as condições orçamentárias, estruturais e institucionais ao Conselho Municipal de Mulheres de Tiradentes, buscando-se garantir uma atuação efetiva e contínua do referido conselho, cuja finalidade é defender os direitos e debater ações para promoção de condições de vida da mulher.

Nº 10.454/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Saúde – SES – pedido de providências para a realização, na rede estadual de ensino e em conjunto com as prefeituras, campanha de incentivo à vacinação contra a covid-19 em crianças de 5 a 11 anos, e para a adoção de medidas para monitoramento do número de alunos vacinados. (– À Comissão de Saúde.)

Nº 10.455/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Sra. Paula Cunha e Silva, desembargadora do Tribunal de Justiça, por sua posse como presidente do Colégio de Coordenadores da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário Brasileiro – Cocevid.

Nº 10.456/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que requer seja formulada manifestação de apoio à vereadora Camila Rosa, única representante mulher na Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia (GO), por sua atuação corajosa e de resistência diante da violência política de gênero da qual foi vítima durante sessão ordinária no dia 2/2/2022, na referida câmara.

Nº 10.457/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Pompéu e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja garantido o acesso indiscriminado à água potável para a comunidade quilombola de Saco Barreiro, em Pompeu.

Nº 10.458/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido informações sobre o cronograma e o andamento das ações para viabilizar a perfuração do poço artesiano e o consequente abastecimento de água para a comunidade quilombola de Saco Barreiro, em Pompeu. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 10.459/2022, da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Pompéu pedido de informações sobre o cronograma e o andamento das ações para viabilizar a perfuração do poço artesiano e o consequente abastecimento de água para a comunidade quilombola de Saco Barreiro, em Pompeu.

Nº 10.460/2022, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejus – pedido de providências para a convocação dos candidatos excedentes no concurso público para provimento do cargo de assistente executivo de Defesa Social – auxiliar educacional –, Edital nº 01/2021.

**Proposições Não Recebidas**

– A presidência, nos termos inciso II do art. 173, combinado com o inciso IV do art. 180, do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO Nº 10.440/2022**

Da Comissão de Direitos Humanos, em que requer seja encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente – Codema – do Município do Serro pedido de providências para que seja retirado da pauta de votação, a ser realizada no dia 10/2/2022, o Projeto Céu Aberto, da Onix Mineração, haja vista que não foi realizada a consulta prévia, livre e informada das comunidades atingidas.

– A presidência, nos termos do inciso XXIII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de receber a seguinte proposição:

**REQUERIMENTO ORDINÁRIO Nº 1.202/2022**

Da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja o Projeto de Lei nº 3.399/2021 distribuído à Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia para parecer.

**Comunicações**

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões dos Direitos da Mulher e de Agropecuária.

**Oradores Inscritos**

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Estou voltando aqui a ocupar a televisão.

Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados e todos os funcionários da Assembleia Legislativa, que trabalham para garantir o funcionamento desta Casa Legislativa, boa tarde. Eu quero saudar também toda a população mineira que nos acompanha remotamente. Mando o meu abraço fraterno a todos que nos assistem ao vivo pela TV Assembleia e pelos demais canais de comunicação.

Eu queria usar este espaço, Sr. Presidente, para trazer aqui pautas em defesa dos trabalhadores e das trabalhadoras, do povo das periferias, dos mais necessitados, para que possamos não só garantir mas também ampliar os direitos à saúde, à educação de qualidade, à segurança e à vida mais digna para todos os mineiros e mineiras.

Ontem eu fui surpreendido com a chegada do Projeto de Lei nº 3.399/2021, de autoria do governador Romeu Zema, que só confirma o meu pensamento, Sr. Presidente. O governador, além de não ser bom de matemática, só avança com o desmonte da educação. É um novo pacote de maldade contra a educação. Eu me dirijo aqui aos meus colegas de profissão, professores e professoras. Nesse projeto de lei, o governador disse que irá criar 5.430 vagas na educação, com o objetivo de fortalecer o sistema de ensino militar, fomentando a oferta de vagas nos Colégios Tiradentes, com isso contribuindo para a militarização do processo educacional em nosso estado. Parece até uma notícia boa, mas, na verdade, não é tão boa assim. Neste governo, a educação não tem um dia de descanso, Sr. Presidente, porque também, nesse mesmo projeto de lei, está prevista a extinção de exatas 7.304 vagas de professores concursados. Então, nesse jogo de cria e extingue, ao final das contas será cortado o total de 1.874 empregos do serviço público; serão 1.874 postos de trabalho a menos. Diretamente da Secretaria de Estado de Educação são 6.900 cargos extintos. Ou seja, o Zema não paga o piso, cria um verdadeiro caos no sistema de designação em todo o Estado, não investe o mínimo constitucional e ainda extingue quase 2 mil vagas com uma canetada. São quase 2 milhões de desempregados. Isso a Assembleia não pode aceitar. Que o Zema não venha com esse papo de que o Regime de Recuperação Fiscal é prioridade. Prioridade é garantir os empregos desses trabalhadores, que, diferentemente do seu subsecretário de Fazenda, os servidores não ganham por mês cerca de R\$200.000,00. Deveria dar esse exemplo.

Então, no ano de 2022, que já se iniciou com muitas chuvas em vários pontos do Estado, inclusive aqui, na Zona da Mata mineira – cidades como Cataguases, Miraf e muitas outras que foram extremamente atingidas pelas chuvas –, a gente precisa de uma gestão que atue de forma coerente, que ajude as pessoas. Nós estamos expostos a muitos problemas. Não há a menor agilidade no processo de cumprimento das políticas públicas de enfrentamento às situações emergenciais, falta de planejamento adequado do uso e da ocupação do solo urbano... E há outras questões que já poderíamos ter dado uma solução melhor para muitos dos problemas de nossas cidades.

Só para lembrar aqui, Sr. Presidente, segundo a Defesa Civil, 45 mil ficaram desalojados, dezenas de pessoas perderam as vidas. Muitos municípios entraram em estado de alerta e mais de 400 cidades, em situação de emergência, por conta das chuvas intensas em Minas Gerais. E está com previsão de fortes chuvas do nosso lado aqui também, em Juiz de Fora. Em função do ocorrido aqui, na vizinha cidade de Petrópolis, no Estado do Rio, eu volto o meu olhar para Minas Gerais, que ainda sofre com as fortes chuvas. Por isso presto a minha solidariedade às famílias que perderam seus entes queridos e também a todas que passaram e ainda continuam passando pelas dificuldades e pelos transtornos de terem perdido tudo o que tinham em suas casas, além das próprias casas.

Então é importante falar, Sr. Presidente, que esta Casa tem agido de forma rápida quando o assunto é prestar assistência aos desalojados. No dia 11 de janeiro, ainda no período do recesso parlamentar, protocolei, aqui, na Assembleia Legislativa, um requerimento para que a Copasa e a Cemig isentassem das taxas de água e luz todas as famílias que tiveram suas casas invadidas pelas águas. Penso que essa é uma maneira de ajudar diretamente as famílias mais afetadas pelas enchentes e inundações. A Copasa e a Copanor, sensíveis às dificuldades das famílias mineiras que tiveram seus imóveis atingidos pelas enchentes, anunciaram, no dia 18 de janeiro, a isenção dos pagamentos das contas de água e esgoto para os imóveis de cidades que estão em estado de emergência ou calamidade reconhecidas pela Defesa Civil estadual. A não cobrança das contas de água e energia colaboram muito para minimizar os problemas enfrentados neste momento. A Cemig ainda não se manifestou sobre esse assunto. Nós continuaremos na batalha para que a Cemig também adote a mesma postura: não cobrar as contas de luz daquelas famílias que tiveram suas casas inundadas pelas águas. Acredito que é o mínimo que se pode esperar de uma empresa estatal, que deve estar a serviço do seu público.

Então, Sr. Presidente, para finalizar, volto à situação da educação em Minas Gerais, já que, como vice-presidente da Comissão de Educação desta Casa, tenho recebido inúmeros relatos. Mal iniciamos o ano de 2022 e, recém-iniciado o ano escolar, já fomos acionados por muitas denúncias de escolas, diretores, professores, de pais de alunos, de comunidade de um modo geral, pelos mais diversos problemas enfrentados nas escolas estaduais.

E aqui eu quero dar destaque a outras duas situações que demandam a nossa atenção. Só um segundo, Sr. Presidente. Em primeiro... (– Falha na transmissão do áudio.) O senhor me ouve, presidente?

O presidente – Sim.

O deputado Betão – O.k., presidente. Então, retomando, em primeiro lugar, falo do programa Estudantes em Rede, que tem por objetivo disponibilizar celulares para alunos da rede estadual, que têm dificuldades de acesso a ferramentas digitais de aprendizagem. A intenção é que as tecnologias usadas durante o período da pandemia possam garantir o vínculo dos estudantes com as escolas e colaborar para a sua formação.

Esse projeto, criado pelo governo Zema, tinha tudo para ser um sucesso, porém foi lançado tardiamente e, ainda por cima, está sendo mal executado, conforme matérias publicadas em jornais de circulação em nosso estado. Além disso, recebemos também diversas denúncias em nosso gabinete e em nossa assessoria. Se o objetivo foi o de incluir os estudantes que foram abandonados digitalmente durante a pandemia, esse governo falhou em função da falta de compromisso e de competência. Somente ao final do ano passado é que a Secretaria de Educação e o governo, após mais de vinte meses de crise sanitária, se deram conta da ausência de uma política de inclusão digital no nosso estado. Então, parece que ele descobriu a roda. Resolveu agir para incluir os estudantes abandonados digitalmente.



De acordo com as reportagens de importantes veículos de comunicação, o governo não saberia precisar o número certo de telefones que não foram entregues, de celulares que ficarão inutilizados até o fim do ano eleitoral. É um festival de incompetência, Sr. Presidente, de desinformação e também de irregularidades e situações esquisitas e suspeitas na execução desse programa. Na verdade, foi uma verdadeira trapalhada política, se posso dizer assim, realizada pela Secretaria Estadual de Educação, sob as bênçãos do governo do Estado.

Para explicar, Sr. Presidente, como o governo não investiu os 25% na educação e nos anos anteriores fez maquiagem contábil para dizer que gastou todos os recursos, acho que, no final do ano passado, apareceu uma fada madrinha na frente do governador e deu essa ideia mirabolante de fazer um programa de compras de celulares para justificar o gasto de 25% com educação, ficar bem com a comunidade e deixar todo mundo feliz com a distribuição dos aparelhos celulares. O que se viu, na verdade, desse governo que diz ter um jeito novo de governar... Posso citar, por exemplo, o caso da cidade de Piranga. Ele exemplifica bem o que eu estou falando aqui. A escola quilombola Antônio de Paula Dias, localizada no Distrito de Santo Antônio do Pirapetinga, foi contemplada com 39 aparelhos, mas que não foram entregues em tempo hábil. A transportadora responsável informou que, devido às diversas informações imprecisas, não pôde finalizar o processo de entrega dos aparelhos. Para poder compreender melhor o caso, a transportadora recebeu os aparelhos no dia 15 de dezembro de 2021, deu como previsão de entrega o dia 22 do mesmo mês. Depois ela informou que havia entregado os aparelhos no dia 30 de dezembro. Os aparelhos só foram entregues no dia 10 de janeiro de 2022, mais de duas semanas após a data prevista inicialmente, ou seja, 10 dias depois do prazo final estabelecido para essa entrega. O resultado disso foi que os estudantes não poderão mais receber os telefones para este ano, por conta da legislação eleitoral, que é um verdadeiro absurdo. Assim como essa tiveram muitas outras situações. A confusão foi tanta que há relato de denúncia de aparelhos sendo entregues em hospitais e até em presídio. Recebi relatos também de diretores de escolas que nos procuraram revoltados, pois muitos estudantes com indicadores socioeconômicos mais baixos e que não têm aparelhos celulares não receberão os aparelhos distribuídos por esse programa.

A logística de distribuição e acompanhamento deixou enormes falhas e trouxe muitos problemas. Estima-se que cerca de 25 mil celulares – 25 mil, Sr. Presidente – vão ter que voltar para o almoxarifado porque não conseguiram ser entregues até o final do ano passado. Isso de um total de 95 mil celulares. Então, as cifras são altas, mas os cuidados são baixos.

No último dia 7 deste mês, terminou o prazo para que o governo Zema, por meio das secretarias regionais da Secretaria de Estado da Educação, informe quantos celulares do programa Estudantes em Rede foram entregues até o dia 31 dezembro de 2020. O meu mandato vai continuar acompanhando essa questão de perto, porque muita gente precisa explicar isso melhor. Já encaminhei um requerimento à secretária Estadual de Educação cobrando informações sobre o andamento do programa como um todo. Mais uma coisa, a gente luta por políticas públicas de educação que contemplem todos os estudantes, principalmente os que mais necessitam. Então, é revoltante ver que um programa com tanto potencial foi conduzido dessa maneira.

Para terminar, Sr. Presidente, abordo aqui também um outro importante assunto relacionado à educação que é sobre o piso salarial nacional. Na educação, é necessária a política de valorização salarial dos professores, das professoras, dos trabalhadores da educação na rede pública estadual. No dia 4 de fevereiro, foi assinada pelo governo federal a portaria que estabelece o novo valor do piso, que passa agora, em 2022, para R\$3.845,55. Esse valor foi definido após estudo técnico-jurídico do Ministério da Educação, que permitiu a manutenção do critério para reajuste previsto pela Lei nº 11.738/2008, aprovada ainda durante o governo do presidente Lula e que contou com a mobilização de muitos trabalhadores e sindicatos de todo o País, além do apoio decisivo da bancada do PT na Câmara Federal. Então, o aumento previsto de 33% do salário inicial da categoria é fruto da luta, da mobilização da categoria da educação, é também herança do novo Fundeb, Fundo Nacional de Educação Básica, que ampliou os montantes transferidos da União aos estados e municípios.

E aqui cabe um destaque porque, hipocritamente, o governo Bolsonaro, ao assinar a portaria que estabelece o valor do piso, tenta se apropriar de uma conquista que não é dele. Ao contrário, ele, na verdade, estava encaminhando o fim da Fundeb, na sua gestão. Então, esse governo genocida que nega conceder reajuste aos servidores federais é o mesmo que autoriza, através do BNDS, um empréstimo de mais de R\$29.000.000,00 para fazendeiros que destroem e matam a Amazônia. Mas isso é um outro assunto.

Voltando aqui para a questão do piso salarial, como fica no nosso estado? Qual a responsabilidade do governador? Há dinheiro em caixa para pagar o piso salarial dos professores?

Sr. Presidente, só para concluir, o saldo bancário do governo de Minas, divulgado no diário oficial do dia 29 de janeiro é de R\$18.000.000.000,00. Vou repetir, R\$18.000.000.000,00. Desses R\$18.000.000.000,00, R\$6.000.000.000,00 não têm vínculo nenhum e poderiam ser investidos em qualquer área. O Estado tem na conta recursos que podem resolver diversos problema de Minas. Deixo para amanhã, Sr. Presidente, outra intervenção. A gente conclama o governador Zema para que valorize os servidores do Estado de Minas e pague o piso salarial nacional. Obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Betão.

## **2ª Parte (Ordem do Dia)**

### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente – Não havendo outros oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

#### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 10.443, 10.457 e 10.459/2022, da Comissão de Direitos Humanos, 10.453, 10.455 e 10.456/2022, da Comissão dos Direitos da Mulher, e 10.460/2022, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

#### **Leitura de Comunicações**

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões dos Direitos da Mulher – aprovação, na 2ª Reunião Extraordinária, em 15/2/2022, do Projeto de Lei nº 2.860/2021, do deputado Sargento Rodrigues, com a Emenda nº 1; e

de Agropecuária – aprovação, na 1ª Reunião Extraordinária, em 16/2/2022, dos Requerimentos nºs 9.258, 9.482 e 10.004/2021, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia, 9.415 e 10.062/2021, do deputado Bosco, 9.451/2021, do deputado Antonio Carlos Arantes, 9.480 e 10.228/2021 e 10.261/2022, do deputado Coronel Henrique, 9.702/2021, da Comissão de Direitos Humanos, 9.723/2021, da deputada Leninha e outros, e 9.764 a 9.767/2021, dos deputados Antonio Carlos Arantes e outros (Ciente. Publique-se.).

#### **Votação de Requerimentos**

O presidente – Requerimento nº 8.464/2021, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento pedido de informações sobre a existência de tratativas entre a secretaria da qual ela é titular e o Banco de Desenvolvimento do Estado de Minas Gerais – BDMG – para a concessão de linha de crédito especial para agricultura familiar e cooperativas e os critérios para tal concessão. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Betão (PT)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Leninha (PT)

Oswaldo Lopes (PSD)

Sávio Souza Cruz (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 9 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.119/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as câmaras do Olho Vivo existentes na capital, quantas estão inoperantes e por qual o motivo; caso a resposta seja positiva, qual a previsão de adequação para que todas estejam em operação, considerando sua relevância para monitoramento e investigações da segurança pública. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Arnaldo Silva (DEM)

Betão (PT)

Braulio Braz (PTB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Delegado Heli Grilo (PSL)

Doutor Paulo (PATRI)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Sávio Souza Cruz (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.160/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre as perspectivas e as tratativas realizadas para garantir que a Funed produza em suas instalações a vacina anticovid desenvolvida pela UFMG, bem como sobre o cronograma para a referida produção. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Marquinho Lemos (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Ulysses Gomes (PT)

O presidente – Votaram “sim” 17 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.163/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre o estágio das pesquisas sobre o soro anticovid desenvolvido por essa instituição e as providências que estão sendo tomadas para garantir os testes pré-clínicos e o início da produção do referido soro. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Betão (PT)

Bosco (AVANTE)

Braulio Braz (PTB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Sávio Souza Cruz (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 9.164/2021, da Comissão de Saúde, em que requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Ezequiel Dias pedido de informações sobre o que é produzido diretamente na Unidade 5 da Diretoria Industrial, o porquê de o soro antiofídico, o Interferon e outros medicamentos ainda não serem produzidos nessa unidade, o local onde é realizada a produção e o percentual de embalagem da vacina da meningite tipo C. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Betão (PT)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Cristiano Silveira (PT)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Sávio Souza Cruz (MDB)

O presidente – Votaram “sim” 12 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o substitutivo, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Está, portanto, aprovado o Requerimento nº 9.164/2021 na forma do Substitutivo nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 10.176/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações acerca da situação de implementação da Lei nº 23.871, de 2021, que altera a Lei nº 13.772, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o registro e a divulgação de dados relativos à violência e à criminalidade no Estado, no tocante à publicização e à divulgação anual pela pasta, para consulta, bem como ao envio ao Ministério Público

estadual e à Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa dos dados relativos ao número de agentes prisionais e socioeducativos mortos em serviço, ou em razão dele, discriminando o local de trabalho e breve síntese do fato em que se envolveram, bem como o número desses servidores, aposentados, que foram mortos, além do número de feridos em serviço, ou em razão dele, também discriminando o local de trabalho e breve síntese do fato em que se envolveram, bem como o número desses servidores, aposentados, que foram feridos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Betão (PT)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Osvaldo Lopes (PSD)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 10.184/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas em relatório contendo as ações e iniciativas efetivas e concretas da pasta no sentido de integrar as forças de segurança pública em Minas Gerais, considerando-se o planejamento, a inteligência e a troca de informações entre os órgãos da área como estratégia central para o aprimoramento da Política Estadual de Segurança Pública. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Duarte Bechir (PSD)

Elismar Prado (PROS)

Fernando Pacheco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Leninha (PT)

Léo Portela (PL)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 16 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

Requerimento nº 10.185/2021, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública pedido de informações consubstanciadas em relatório com os valores dos investimentos realizados pelo governo na política de segurança pública no Estado, especialmente nos sistemas prisional e socioeducativo e na política de prevenção à criminalidade nos últimos cinco anos, discriminados ano a ano e por destinação. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, por meio da plataforma Silegis. Em votação, o requerimento.

– Registram “sim”:

André Quintão (PT)

Andréia de Jesus (PSOL)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Carlos Henrique (REPUBLICANOS)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Duarte Bechir (PSD)

Fernando Pacheco (PV)

Gustavo Mitre (PSC)

Leninha (PT)

Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)

Oswaldo Lopes (PSD)

Professor Wendel Mesquita (SOLIDARIEDADE)

Sávio Souza Cruz (MDB)

Virgílio Guimarães (PT)

O presidente – Votaram “sim” 15 deputados. Não houve voto contrário. Considerando as presenças registradas nesta reunião, está aprovado o requerimento, nos termos do art. 252 do Regimento Interno. Oficie-se.

**Encerramento**

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 17, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 8/2/2022**

Às 9h44min, comparecem à reunião a deputada Delegada Sheila e os deputados Sargento Rodrigues e Coronel Sandro, membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Hely Tarquínio e Mauro Tramonte. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a convocação dos excedentes do concurso público de soldado da PMMG, em andamento, considerando-se o atual *déficit* de servidores, tendo em vista que, segundo dados apresentados no último Assembleia Fiscaliza, a instituição conta atualmente com 38.097 militares, quando deveria contar com 51.669, conforme o disposto na Lei nº 22.415, de 2016, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais – PMMG – e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e dá outras providências. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios dos Srs. Gustavo de Oliveira Barbosa, secretário de Estado de Fazenda (25/9/2021), Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral do Polícia Militar de Minas Gerais (23/9/2021 e 23/10/2021), Joaquim Francisco Neto e Silva, delegado-geral de Polícia da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (11/11/2021 e 25/11/2021), Rogério Greco, secretário de Justiça e Segurança Pública (21/10/2021), e Rodrigo Sérgio Prates, comandante da Guarda Civil Municipal de Belo Horizonte (11/12/2021). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 10.222, 10.223, 10.241 e 10.246/2021 e 10.254, 10.257, 10.259, 10.267, 10.268, 10.273 e 10.287 a 10.292/2022. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão.

É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 11.386/2022, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a convocação do maior número de candidatos aprovados no concurso público para provimento do cargo de médico legista, regido pelo Edital nº 2/2021. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência convida a tomar assento à mesa os Srs. Ten.-Cel PM Maurício José de Oliveira, chefe da Primeira Seção do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais, representando o Cel. PM. Rodrigo Sousa Rodrigues, comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –; Anderson Gomes Fernandes Guimarães, Patrick Zanella Oliveira Lage e Pedro Ivo Rodrigues Chemp, todos da Comissão dos Excedentes do Concurso para Cargo de Soldado da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 2022; Subten. PM Wesley da Silva Soares, diretor-presidente da Associação Central Única dos Militares Estaduais de Minas Gerais; Sgt. PM Michael André Santos, diretor de assuntos institucionais do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Bombeiros Militares de Minas Gerais, representando o Sgt. Amaury Soriano de Oliva, presidente; Sgt. PM Fernando Moraes Prates de Azevedo, diretor da Associação dos Praças do Interior de Minas Gerais – Apnm/Teófilo Otoni, representando 2º Sgt. PM Luciano Santana Bremer, presidente; e Charlles Evangelista, deputado federal. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Passa-se à 2ª Fase da 3ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento e a votação de requerimentos da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:



nº 11.380/2022, do deputado Bartô, em que requer seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar de Minas Gerais pedido de informações sobre as seguintes questões envolvendo a convocação de policiais militares da reserva: quantos policiais militares da reserva a corporação possui em serviço ativo; para quais serviços ou funções esses policiais estão sendo designados; há quanto tempo esses policiais estão atuando em serviço ativo; qual o custo mensal dessa reconvocação; qual o motivo de se optar pela convocação de policiais militares da reserva em vez de concursados excedentes; qual o custo de se convocar concursados excedentes em comparação à convocação de policiais da reserva; e se foi solicitado ao Cofin convocação de excedentes do concurso público do Edital DRH/CRS nº 06/2021;

nº 11.421/2022, da deputada Delegada Sheila, em que requer seja realizada audiência pública para debater a convocação dos candidatos aprovados como excedentes no concurso público regido pelo Edital DRH/CRS nº 9/2021, para admissão ao Curso de Formação de Oficiais da PMMG;

nº 11.435/2022, dos deputados Sargento Rodrigues e Coronel Sandro e da deputada Delegada Sheila, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a efetividade da Lei nº 23.869, de 2021, que dispõe sobre a isenção de ICMS na aquisição de armas de fogo com calibre de uso permitido, munições, fardamento, colete a provas de balas, equipamentos e apetrechos por integrantes dos órgãos estaduais de segurança pública, para a qual seja convocado o secretário de Estado de Fazenda, a fim de prestar esclarecimentos sobre a real implementação do disposto nessa lei, considerando-se que, durante audiência pública da comissão, se comprometeu em defender a aprovação do texto da lei junto ao Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz;

nº 11.446/2022, dos deputados Sargento Rodrigues, Coronel Sandro, Hely Tarquínio e Mauro Tramonte e da deputada Delegada Sheila, em que requerem seja encaminhado à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF –, à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov –, à Secretaria-Geral do Estado de Minas Gerais e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para convocação dos candidatos excedentes do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Soldados do Quadro de Praças da Polícia Militar de Minas Gerais, regido pelo Edital DRH/CRS nº 6/2021, considerando-se o déficit atual de policiais e o que foi discutido na audiência pública da Comissão de Segurança Pública, em 8/2/2022, que teve por finalidade debater a convocação dos excedentes do concurso público de soldado da PMMG em andamento.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2022.

Sargento Rodrigues, presidente – Bruno Engler – João Leite.

#### **ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 9/2/2022**

Às 9h11min, comparecem à reunião as deputadas Andréia de Jesus, Leninha e Beatriz Cerqueira, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e comunica que não há ata a ser lida por tratar-se da primeira reunião da Comissão nesta sessão legislativa. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: das Sras. Ludymilla Spagnol Galery, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (3) (16/12/2021); Claudia Ferreira Pacheco de Freitas, secretaria-geral do Ministério Público de Minas Gerais (2) (21/10/2021 e 6/11/2021); Elizabeth Jucá e Mello Jacometti, secretária de Estado de Desenvolvimento Social (3) (21/10/2021); Flávia Fátima Lopes, da Polícia Militar de Minas Gerais; e dos Srs. Otávio Martins Maia, diretor-presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais (28/10/2021); Eduardo Fortunato Bim, presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (2)

(3/12/2021); Gustavo Jose Miano Bonora Biscassi, diretoria de relações institucionais da Vale S.A. (5/11/2021); Robson Carlindo Santana Paes Loures, diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (10/9/2021); Gilson Soares Lemes, presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (6/11/2021); Vitor Vinícius Sarti Barros, secretário municipal de governo da Prefeitura Municipal de Nova Lima (10/12/2021); Eduardo Felisberto Alves, chefe do Estado-Maior da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – respondendo pelo comandante-geral (21/10/2021); Josivan de Oliveira, do Ministério Público Federal (11/12/2021); Fabio Baccheretti Vitor, secretário de Estado de Saúde (2) (29/10/2021 e 6/11/2021); Rogério Greco, secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (3) (19/11/2021, 27/11/2021 e 18/12/2021); e Igor Mascarenhas Eto, da Secretaria de Estado de Governo. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 9.584, 9.599, 9.641, 9.759, 9.760, 9.825 e 9.827/2021. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.907/2021, do deputado André Quintão, em que requer que a comissão acompanhe as investigações das graves denúncias de ação de policiais penais contra detentos da penitenciária de Formiga, no interior do Estado, considerando-se as imagens que mostram os presos sentados enfileirados, nus, e alguns deles algemados no pátio;

nº 10.947/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao procurador-geral de justiça pedido de informações sobre os motivos que levaram a Promotoria de Justiça Militar de Minas Gerais a não ouvir Anderson César da Silva, soldado da Polícia Militar de Minas Gerais, na denúncia proferida pelo procurador de justiça Fabiano Ferreira Furlan, em 1º de junho de 2021;

nº 10.948/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – e à Corregedoria da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais pedido de providências para que dê prioridade e celeridade na apuração da conduta dos policiais militares que atuaram de maneira truculenta e abusiva na abordagem de Anderson César da Silva, soldado da Polícia Militar de Minas Gerais, que estava acompanhado de sua filha de apenas quatro anos, no dia 14 de janeiro de 2021;

nº 10.951/2021, do deputado Doutor Jean Freire, em que requer seja realizada audiência pública para debater a violação dos direitos humanos da comunidade indígena de Maxacali, no Município de Teófilo Otôni;

nº 11.151/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF – pedido de providências para que investigue, acompanhe e colabore nas ações de combate ao avanço do garimpo ilegal e predatório na região amazônica, especificamente nas redondezas do Município de São Gabriel da Cachoeira (AM), local conhecido como Cabeça do Cachorro, e para que o General Augusto Heleno Ribeiro Pereira, Oficial de Exército da Reserva, seja investigado pela autorização de sete projetos de exploração de ouro na região citada, indo na contramão das ações de preservação que foram declaradas pelo presidente da República e pelo ministro do Meio Ambiente na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2021 – COP26;

nº 11.210/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o coletivo Linhas do Horizonte pela importância do trabalho de resistência em defesa da democracia, da justiça social, da cidadania, dos direitos humanos e da soberania nacional, utilizando o bordado como meio de expressão política e cultural;

nº 11.211/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulado voto de congratulações com o coletivo Pontos de Luta por sua importante história de lutas em defesa da justiça social, da democracia e da liberdade, utilizando o bordado como linguagem política;

nº 11.253/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público de Minas Gerais – MPMG – pedido de providências para a apuração de violações de direitos humanos, constantes no concurso da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, realizado no dia 12/12/2021, tendo em vista que o livro indicado no edital – *Medicina Legal* (Rio de Janeiro:

Guanabara Koogan Ltda., 2017), de Genival Veloso de França – descreve, no capítulo 9 “Transtornos Sexuais e de Identidade Sexual”, que “travestismo é um transtorno de identidade sexual” e aborda a homossexualidade, a transexualidade e o lesbianismo como transtornos sexuais junto com patologias como pedofilia, necrofilia entre outros, e ainda usa supostas teses geneticistas para classificar tais “transtornos”;

nº 11.254/2021, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais – PCMG – pedido de providências para a apuração do conteúdo constante no concurso da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, realizado no dia 12/12/2021, tendo em vista que o livro indicado no edital – *Medicina Legal* (Rio de Janeiro: Guanabara Koogan Ltda., 2017), de Genival Veloso de França – descreve, no capítulo 9: “Transtornos Sexuais e de Identidade Sexual”, que “travestismo é um transtorno de identidade sexual” e aborda a homossexualidade, a transexualidade e o lesbianismo como transtornos sexuais junto com patologias como pedofilia, necrofilia, entre outros, e ainda usa supostas teses geneticistas para classificar tais “transtornos”, configurando violações de direitos humanos;

nº 11.288/2021, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S.A. – Copanor – e à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de providências para que isente de cobrança de tarifas as residências afetadas pelas chuvas e inundações no Estado, em dezembro de 2021, em especial Salinas e Santana do Deserto;

nº 11.311/2022, do deputado Cristiano Silveira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Polícia Civil de Minas Gerais pedido de providências para que conceda isenção das taxas de segunda via de documentos, como identidade e carteira de motorista, para os atingidos pelas chuvas e demais eventos climáticos e ambientais ocorridos em Minas Gerais nas últimas semanas, assim como realizem mutirões nas regiões atingidas para facilitar a retirada desses documentos, garantindo dignidade para os mineiros impactados pelas recentes tragédias;

nº 11.318/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Prefeitura Municipal de Lima Duarte pedido de providências para a instalação de iluminação pública e rede de água potável no loteamento Vila Palmares, localizado ao lado esquerdo da BR-267, na primeira entrada da cidade, e para a manutenção de diálogo efetivo quanto às demandas e encaminhamentos da comunidade Vila Palmares;

nº 11.333/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, à Ouvidoria de Polícia do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB-MG – pedido de providências para a apuração de violência contra policiais militares durante um curso da Rotam – Rondas Ostensivas Táticas Metropolitanas –, em Belo Horizonte, amplamente divulgada em vídeo nas redes sociais na tarde de 23 de janeiro de 2022;

nº 11.352/2022, do deputado Mauro Tramonte, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que se cumpra com o pagamento das indenizações previstas na Lei nº 23.137, de 2018, considerando-se a necessária e imediata reparação, oferecida pelo Estado, aos filhos de hansenianos separados dos pais;

nº 11.376/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Ouvidoria de Polícia do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Sejustp –, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais – OAB-MG – pedido de providências para a apuração de violência contra policiais penais no treinamento para o Comando de Operações Policiais Especiais – Cope;

nº 11.384/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja encaminhado ao Prefeitura Municipal de Pompéu e à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que seja garantido o acesso indiscriminado à água potável para a comunidade quilombola de Saco Barreiro, em Pompéu, bem como seja informado o

cronograma e o andamento das ações para viabilizar a perfuração do poço artesiano e o consequente abastecimento de água para a comunidade local;

nº 11.399/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater as violações de direitos da população do Distrito de São Sebastião das Águas Claras, em Nova Lima, no contexto pós-chuvas associado às obras emergenciais realizadas no território, em razão do acionamento do plano de emergência pela mineradora Vale S.A., mediante o risco iminente de rompimento das barragens B3 e B4 da Mina Mar Azul;

nº 11.401/2022, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os motivos da retirada das cadeiras dos representantes da igualdade racial, juventude partidária, mulheres e LGBTs do Conselho Estadual de Juventude – Cejuve – e os motivos da não publicação do novo regime interno desse órgão colegiado deliberativo, que foi construído em setembro de 2021;

nº 11.424/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater políticas de moradia e os impactos do fim das regras que suspendem os despejos, remoções forçadas e as desocupações por causa da pandemia da covid-19 – ADPF 828;

nº 11.436/2022, da deputada Leninha, em que requer seja realizada audiência pública para debater as várias violências contra migrantes e refugiados em Minas Gerais e no Brasil;

nº 11.437/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado ao ouvidor de Assuntos Penitenciários e Socioeducativos e ao chefe do Departamento Penitenciário de Minas Gerais pedido de informações diante de relatos de que o sentenciado Alisson Vinícius da Silva, que faleceu no dia 4/2/2022, enquanto estava sob a custódia do Estado, teria sofrido agressões antes de ser conduzido à UPA do Chiquinho Guimarães e ao Hospital Universitário de Montes Claros;

nº 11.438/2022, da deputada Leninha, em que requer seja encaminhado ao Ministério Público Federal – MPF –, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais – MPMG –, à Defensoria Pública de Minas Gerais – DPMG –, à Defensoria Pública da União – DPU –, à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil em Januária e à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para a apuração de denúncias de expulsão das famílias da Comunidade Pesqueira e Quilombola de Croatá do seu território tradicional, promovida pelo latifundiário Walter Arantes (Valtim do Grupo BH);

nº 11.441/2022, das deputadas Andréia de Jesus e Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública para debater a intensificação das chuvas decorrente da emergência climática, o modelo de mineração vigente e a sua relação com impactos e violações de direitos humanos, incluindo o direito ao meio ambiente equilibrado;

nº 11.442/2022, da deputada Andréia de Jesus, em que requer seja realizada audiência pública para debater a contaminação da água da Comunidade Quilombola Saco Barreiro, em Pompéu, bem como a necessidade de viabilizar a perfuração do poço artesiano para a consequente garantia do direito humano à água para a comunidade local;

nº 11.453/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja formulada manifestação de apoio à vereadora Iza Lourença, da Câmara Municipal de Belo Horizonte, pelas ameaças e ataques recebidos nos últimos dias em razão do apoio dado pela parlamentar à luta contra racismo no caso bárbaro da execução de Moïse, no Rio de Janeiro (RJ);

nº 11.454/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada visita ao Beco Fagundes, no Bairro Jardim Teresópolis, no Município de Betim, para a escuta da comunidade que ali reside em face da realização de procedimento de desapropriação por parte da Prefeitura Municipal de Betim;

nº 11.455/2022, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao Conselho de Desenvolvimento do Meio Ambiente – Codema –, do Município do Serro, pedido de providências para que seja retirado da pauta de votação, a ser

realizada no dia 10/2/2022, o Projeto Céu Aberto, da Onix Mineração, haja vista que não foi realizada a consulta prévia, livre e informada das comunidades atingidas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2022.

Andréia de Jesus, presidente – Beatriz Cerqueira – Betão.



## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

#### **Reunião Extraordinária da CPI da Cemig**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Professor Cleiton, Hely Tarquínio, Sávio Souza Cruz, Zé Guilherme e Zé Reis, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/2/2022, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de apreciar o Relatório Final.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2022.

Cássio Soares, presidente.



## **MANIFESTAÇÕES**

### **MANIFESTAÇÕES**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, as seguintes manifestações:

de congratulações com a Rede América de Televisão pela inauguração do Canal 17 no Município de Ouro Fino e região, novo canal de televisão que irá produzir conteúdo audiovisual local, proporcionando informação e entretenimento para toda a região (Requerimento nº 9.719/2021, do deputado Dalmo Ribeiro Silva);

de congratulações com a Apae de Poços de Caldas pela comemoração de seu jubileu de ouro, em que celebra 50 anos de história. (Requerimento nº 10.338/2022, da Comissão de Educação).



## **REQUERIMENTOS APROVADOS**

### **REQUERIMENTOS APROVADOS**

– Publicam-se a seguir requerimentos aprovados e com tramitação concluída, aplicando-se o prazo estabelecido pelo art. 5º da Deliberação nº 2.738, de 2020:

#### **REQUERIMENTO Nº 9.410/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado pedido de providências para prorrogação do prazo para adesão ao Refis Mineiro – IPVA –, até o fim do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente Coronavírus – Covid-19, nos termos do Decreto nº 48.102,

de 29/12/2020, que prorrogou o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891, de 20 de março de 2020, em todo o território do Estado de Minas Gerais.

Sala das Reuniões, 5 de outubro de 2021.

Celinho Sintrocel (PCdoB)

#### REQUERIMENTO Nº 9.607/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF – pedido de providências para que os valores do IPVA 2022 sejam parcelados em 6 vezes sem juros ou correção monetária.

Sala das Reuniões, 3 de novembro de 2021.

Gustavo Mitre (PSC)

#### REQUERIMENTO Nº 9.787/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG –, em Belo Horizonte, pedido de providências para instalação de sinalizador ou faixa elevada no trecho da Rodovia MG-347, que corta o bairro Resende, no município de Pedralva.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2021.

Duarte Bechir, vice-presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

#### REQUERIMENTO Nº 9.805/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – pedido de providências para que sejam adotados os projetos para o Rodoanel Metropolitano sugeridos pelos municípios da Região Metropolitana de Belo Horizonte e do Médio Paraopeba, encabeçados pelo prefeito de Betim.

Sala das Reuniões, 23 de novembro de 2021.

Elismar Prado, vice-líder do Bloco Democracia e Luta (Pros).

**Justificação:** São constantes na mídia as notícias sobre o Rodoanel Metropolitano, cujas obras serão permitidas por parte do acordo da tragédia criminosa da Vale em Brumadinho.

Boa parte das reportagens vem tratando da proposta apresentada pelo Estado e das objeções trazidas por representantes da sociedade civil, dos municípios atingidos e daqueles preteridos.

Outra parte das notícias aponta para suspeitas de conluio e conflito de interesses entre agentes públicos e representantes de empreiteiras e concessionárias de serviços públicos.

Por outro lado, os representantes dos municípios interessados também trouxeram sugestões a partir da iniciativa do prefeito de Betim, Vittorio Medioli, que, além de aliviar o impacto e contemplar mais cidades, aumenta o número de faixas de rolagem e reduz o custo das obras, afastando a necessidade de pedágios.

Segundo matéria do jornal O Tempo, o “projeto anunciado pelo governo de Minas não agradou às cidades da região – além de Betim, Contagem, Igarapé, Sarzedo, São Joaquim de Bicas, Mário Campos, Esmeraldas, Brumadinho, Ibirité e Ribeirão das Neves” (<https://www.otempo.com.br/o-tempo-betim/prefeitos-pressionam-governo-de-mg-por-rodoanel-mais-barato-e-eficiente-1.2565515>).

Em outra reportagem, o mesmo periódico ressaltou as reivindicações e sugestões dos prefeitos que tomaram a frente em defesa da Grande BH e Médio Paraopeba:

“Nossa proposta amplia o percurso do Rodoanel em cerca de 5 km, mas aproximaria as rodovias 040, 381 e 262, criando interligações, o que atrairia investimentos, resultando em desenvolvimento econômico, com diversificação do parque logístico, além de maior preservação do meio ambiente”, aponta o secretário de Ordenamento Territorial e Habitacional, Marco Túlio Freitas. ‘A rede de conexões entre rodovias que seria criada com o projeto alternativo impulsionaria o segmento do turismo, já que seria criada uma ligação direta entre o Inhotim e a capital’, completa o secretário. Outra vantagem da proposta é que ela prevê três pistas, e a do governo, apenas duas. ‘Em poucos anos, o Rodoanel da forma proposta pelo Estado estará completamente saturado. Uma alternativa que temos já leva isso em consideração, um projeto com três pistas e sem interferências de benfeitorias complexas, com trânsito rápido e eficiente, ausência de interseções e com acessos diretos, além de redução de custos com desapropriações e baixo impacto social’, destaca o prefeito de Betim, Vittorio Medioli” (<https://www.otempo.com.br/o-tempo-betim/projeto-do-rodoanel-resultara-em-caos-para-betim-e-contagem-1.2560774#>).

É de extrema importância que as propostas, projetos e reivindicações dos municípios sejam recebidas e tomadas como base do projeto do Rodoanel Metropolitano, pois são eles que possuem o conhecimento mais específico das necessidades e eventuais problemas que uma obra dessa magnitude causará. São eles que conhecem o povo de cada um dos bairros afetados e sabem dos benefícios e malefícios que a ligação rodoviária pode trazer.

Por outro prisma, qualquer vislumbre de falta de diálogo ou imposição não democrática só servirá para atrasar as obras e, com elas, o desenvolvimento de nosso Estado, o que em tempos de pandemia e retração econômica é inadmissível.

Assim, torna-se urgente que o governo do Estado ouça os Municípios e acate o projeto por eles apresentado para o Rodoanel Metropolitano e que sirva como base para as obras.

Em face de todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares para que seja aprovada esta proposição.

#### **REQUERIMENTO Nº 9.818/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – no Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, pedido de providências para a instalação de sinalização adequada e de redutores de velocidade na BR-367, numa extensão de aproximadamente cinco quilômetros de curvas e declive acentuados, no trecho que vai do povoado de Poço Dantas até a ponte sobre o rio Araçuaí e se estende até a comunidade do Barreiro, tendo por referência o km-444, no município de Turmalina, em razão do elevado registro de acidentes com vítimas fatais.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2021.

Duarte Bechir, vice-presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

#### **REQUERIMENTO Nº 9.910/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Participação Popular, atendendo à Proposta de Ação Legislativa nº 161/2021, apresentada por Rafael Francisco Marques, da Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica, requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que elabore análise preliminar e, com apoio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sede –, se articule com a Empresa de Pesquisa Energética – EPE – ou faça demanda formal a essa entidade no sentido de que sejam feitos novos levantamentos sobre o potencial para expansão da energia solar fotovoltaica em áreas da Região Norte e em outras regiões do Estado nas quais não se tenham estudos concluídos sobre esse tema e exista evidente demanda de energia não atendida por falta de capacidade de transmissão e distribuição.

Sala das Reuniões, 25 de novembro de 2021.

Comissão de Participação Popular.

#### **REQUERIMENTO Nº 10.089/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Governador do Estado, em Belo Horizonte, pedido de providências para que o Distrito de São Sebastião da Vista Alegre, no Município de Olaria, seja incluído no programa Alô Minas!, para a instalação do serviço de telefonia móvel naquela localidade.

Sala das Reuniões, 6 de dezembro de 2021.

Duarte Bechir, vice-presidente da Comissão de Administração Pública (PSD).

#### **REQUERIMENTO Nº 10.158/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Dnit – pedido de providências para a urgente recuperação das estradas sob sua responsabilidade danificadas pelas fortes chuvas que atingem a região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 10.160/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a urgente recuperação das estradas sob sua responsabilidade danificadas pelas fortes chuvas que atingem a região do Vale do Jequitinhonha e Mucuri.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2021.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

#### **REQUERIMENTO Nº 10.229/2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A deputada que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado à Governadoria do Estado, à Secretaria de Estado de Governo – Segov – e à Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – Cedec – pedido



de providências para a reconstrução da ponte que liga a maior região rural a sede do município de Serranópolis de Minas que caiu no último domingo, dia 12 de dezembro de 2021, com o alto volume de chuvas. As regiões do Gerais e Pontal estão sem acesso à cidade de Serranópolis de Minas.

Sala das Reuniões, 15 de dezembro de 2021.

Leninha, vice-líder do Bloco Democracia e Luta e vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos (PT).

**Justificação:** É fundamental a reconstrução da ponte que liga a maior região rural a sede do município de Serranópolis de Minas que caiu no último domingo, dia 12 de dezembro de 2021, com o alto volume de chuvas. As regiões do Gerais e Pontal estão sem acesso à cidade de Serranópolis de Minas.

Só para se ter uma ideia, da última sexta-feira à noite até o domingo de manhã foram mais de 140 mm em algumas comunidades do município. Várias estradas simplesmente acabaram.

A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas está fazendo a sua parte prestando serviços emergenciais e publicando o decreto municipal de situação de emergência, em anexo. Ademais, está fazendo um desvio provisório para as comunidades terem acesso à cidade, porém o terreno ainda está bastante encharcado.

Mas, é preciso viabilizar recursos para construção de outra ponte para acesso de mais de 1.500 pessoas (30% da população do município).

#### REQUERIMENTO Nº 10.231/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Infraestrutura e à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para a alteração, no próximo Edital de Concessão da BR-040, da localização da Praça de Pedágio nº 11, instalada no km-711 da BR-040, de modo a evitar a segregação dos moradores dos Distritos de Correia de Almeida, São Sebastião dos Torres e Mantiqueira do Palmital, e das Comunidades de Campestre II, Pedra, José Luiz e Evas do Município de Barbacena-MG, ou a inclusão de previsão de isenção de pagamento de pedágio para os veículos dos moradores de Barbacena, tal qual determinado por Decisão Judicial em caso análogo, que proibiu a cobrança de tarifa de pedágio na rodovia Presidente Dutra a veículos com placas do Município de Resende-RJ, em razão da segregação do Distrito de Engenheiro Passos.

De fato, a atual localização da Praça de Pedágio nº 11, instalada no km-711 da BR-040, vem impondo um ônus injustificável aos cidadãos barbacenenses que necessitam realizar o pagamento do pedágio para circular dentro do próprio município onde residem, para todas as tarefas do cotidiano como se dirigir ao trabalho, estudar, fazer compras, levar os filhos à escola, ir a um local de lazer ou frequentar uma igreja.

Sala das Reuniões, 21 de dezembro de 2021.

Coronel Henrique (PSL)

**Justificação:** Nos termos do precedente da Ação Judicial entre o Município de Resende-RJ e a concessionária Novadutra, não há lógica em cobrar tarifas dos munícipes que precisam ir para o trabalho, ir ao supermercado, ao comércio, dos que buscam o atendimento médico em clínicas e hospitais, enfim, não há lógica em cobrar pedágio dos munícipes para o trânsito dentro de suas fronteiras (na mesma cidade). Nesse caso, na medida em que se nega aos moradores dos Distritos de Correia de Almeida, São Sebastião dos Torres e Mantiqueira do Palmital e das Comunidades de Campestre II, Pedra, José Luiz e Evas outra alternativa de circulação dentro de seu próprio município, senão mediante pagamento de pedágio, forçoso reconhecer a afronta ao direito de liberdade de locomoção prevista no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal. Por outro lado, a isenção da tarifa para a circulação

intramunicipal dos veículos dos moradores de Barbacena representa parcela irrisória frente ao elevado número de veículos que transitam diariamente pela rodovia.

#### REQUERIMENTO Nº 10.263/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para a urgente recuperação das rodovias sob sua responsabilidade danificadas pelas fortes chuvas que atingiram o Estado de Minas Gerais na primeira quinzena de janeiro desse ano.

Sala das Reuniões, 12 de janeiro de 2022.

Inácio Franco, líder da Maioria (PV).

#### REQUERIMENTO Nº 10.272/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado a Governadoria do Estado de Minas Gerais em Belo Horizonte pedido de providências para recuperação urgente do trecho da MG-158, Km-21,5, paralela a cidade de Passa Quatro. O DER-MG esteve presente no local há mais de um mês e não se manifesta, não dá retorno ao Município de Passa Quatro, que enfrenta, desde então, um verdadeiro caos no trânsito local.

Sala das Reuniões, 21 de janeiro de 2022.

Ulysses Gomes, líder da Minoria (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 10.276/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que se intensifiquem os esforços com vistas ao início imediato de obra de recuperação na ponte sobre o Rio Jequitinhonha, na altura do km-564 da BR-367, no Distrito de Mendanha.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2022.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

**Justificação:** Responsável por permitir o acesso do Vale Jequitinhonha à capital mineira e o acesso do Estado ao sul da Bahia, o trecho da BR-367, no Distrito de Mendanha, tem alto fluxo de veículos. Devido às demandas na saúde, é rotina dos moradores do Vale Jequitinhonha buscar atendimento especializado em Diamantina e em Belo Horizonte.

A interdição da ponte sobre o Rio Jequitinhonha, no KM-564 da referida rodovia, devido à ausência de condições de tráfego, demonstra o descaso com as estradas do Vale Jequitinhonha e também negligência dos direitos de ir e vim das pessoas, além de descaso com o acesso à saúde.

Nesse sentido, pedimos que a realização da obra de reparação tenha início imediato.

#### REQUERIMENTO Nº 10.278/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam instaladas, nas pontes sob sua responsabilidade, placas de advertência informando a capacidade de carga móvel e extensão suportadas, conforme os parâmetros da ABNT NBR 7188.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2022.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 10.279/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 100, IX, c/c o art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER – pedido de informações sobre as condições de tráfego de pontes em trechos sob sua responsabilidade, bem como o histórico de manutenção e vistoria das referidas pontes.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2022.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

#### REQUERIMENTO Nº 10.280/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para construção de ponte provisória no Distrito de Mendanha, devido à interdição da ponte localizada no km-564 da BR-367, com o objetivo de evitar a suspensão de tratamentos médicos de alta complexidade que são realizados por pacientes de diversos municípios do Vale Jequitinhonha em Belo Horizonte e em Diamantina.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2022.

Doutor Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

**Justificação:** Responsável por permitir o acesso do Vale Jequitinhonha à capital mineira e o acesso do Estado ao sul da Bahia, o trecho da BR-367, localizado no Distrito de Mendanha, tem alto fluxo de veículos. Devido às demandas na saúde, é rotina dos moradores do Vale Jequitinhonha buscar atendimento especializado em Diamantina e em Belo Horizonte.

A interdição da ponte sobre o Rio Jequitinhonha, no km-564 da referida rodovia, devido à ausência de condição de tráfego, demonstra o descaso com as estradas do Vale Jequitinhonha e também negligência com o direito de ir e vir das pessoas e com o acesso à saúde.

Por isso, peço que sejam adotadas medidas paliativas para impedir danos maiores à vida dos moradores do Vale Jequitinhonha.

#### REQUERIMENTO Nº 10.281/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

O deputado que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do art. 103, III, “a”, do Regimento Interno, seja encaminhado ao Ministério da Defesa pedido de providências para que intervenha, através do Exército Brasileiro, para a construção de ponte provisória no Distrito de Mendanha, devido à interdição de ponte no km-564 da BR-367, com o objetivo de evitar a suspensão de

tratamentos médicos de alta complexidade que são realizados por pacientes de diversos municípios do Vale do Jequitinhonha, em Belo Horizonte e em Diamantina.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2022.

Jean Freire, 2º-vice-presidente (PT).

**Justificação:** Responsável por permitir o acesso do Vale Jequitinhonha à capital mineira e o acesso do Estado ao sul da Bahia, o trecho da BR-367, no Distrito de Mendanha, tem alto fluxo de veículo. Devido às demandas na saúde, é rotina dos moradores do Vale Jequitinhonha buscar atendimento especializado em Diamantina e em Belo Horizonte.

A interdição da ponte sobre o Rio Jequitinhonha, no km 564 da referida rodovia, devido à ausência de condição de tráfego, demonstra o descaso com as estradas do Vale Jequitinhonha e também negligência com os direitos de ir e vim das pessoas e com o acesso à saúde.

Nesse sentido, peço que sejam adotadas medidas paliativas para impedir danos maiores à vida dos moradores do Vale Jequitinhonha.

#### REQUERIMENTO Nº 10.380/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento do deputado Carlos Pimenta aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado ao governador do Estado e à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que essa secretaria estabeleça cronograma de pré-agendamentos de visitas às propriedades rurais para fiscalização ambiental, notadamente das Suprams e da Polícia Florestal, quando estiver em missão de fiscalizar a limpeza e a formação de pasto, para que no momento esteja presente o proprietário ou alguém que o represente com capacidade de esclarecer determinadas situações e assinar notificações.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

#### REQUERIMENTO Nº 10.381/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que aplique a sanção prevista no art. 109, inciso II, do Decreto nº 47.383 de 2 de março de 2018, que estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades, à mineradora Vallourec.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).

**Justificação:** No último dia 18 de janeiro, encaminhei através do “Ofício nº 2022.14/GAB” para esta ilustre Secretaria denúncia recebida pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais através do meu gabinete parlamentar na qual eram apresentadas suspeitas de que a mineradora Vallourec estaria extraindo minério sem licença em áreas que não lhe pertencem. Há indícios de que a empresa licenciou a atividade na pilha Cachoeirinha para

empilhamento de rejeitos da mineração, mas ilegalmente minerava no seu entorno, o que poderia, inclusive, ser uma das causas para o rompimento parcial da pilha, e também pode ter causado o transbordamento do dique Lisa, haja vista o grande volume de sedimentos. Em sendo atividade que depende de licença ambiental, se, com as fiscalizações do empreendimento, for constatado que houve funcionamento com sistema de controle ambiental inadequado ou em desacordo com orientação elaborada por responsável técnico, bem como, quando tiver sido concedida o empreendedor tiver prestado informações falsas e com base nelas a licença for autorizada, enquadra-se a conduta, portanto, no art. 111 do Decreto nº 47.383 de 2 de março de 2018, que estabelece normas para licenciamento ambiental, tipifica e classifica infrações às normas de proteção ao meio ambiente e aos recursos hídricos e estabelece procedimentos administrativos de fiscalização e aplicação das penalidades, sujeitando o empreendedor à sanção prevista no art. 109, inciso II, do mesmo diploma legal, qual seja, o cancelamento da respectiva licença, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas no supramencionado decreto. Além disso, o art. 69-A da Lei nº 9.605 de 1996, conhecida como Lei de Crimes Ambientais, prevê que elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, é crime que sujeita o empreendedor a pena de reclusão de três a seis anos, e multa, podendo ser aumentada de um terço a dois terços se houver dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa, conforme previsto no parágrafo segundo. Sendo assim, pleiteio aqui pela aplicação das sanções a empresa, se confirmadas na fiscalização as irregularidades apontadas na denúncia encaminhada para esta Secretaria.

#### REQUERIMENTO Nº 10.382/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, atendendo a requerimento deste deputado aprovado na 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 8/2/2022, solicita a V. Exa., nos termos da alínea “a” do inciso III do art. 103 do Regimento Interno, seja enviado à Prefeitura Municipal de Ubá pedido de providências para que forneçam aos cidadãos que levam seus animais para castração um local de espera coberto e em que seja disponibilizada água, cadeiras e sanitários.

Sala das Reuniões, 8 de fevereiro de 2022.

Noraldino Júnior, presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (PSC).



#### MATÉRIA ADMINISTRATIVA

#### ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/2/2022, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Mara Alves Ramos de Souza, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Leandro Genaro;

nomeando Renata Castro Barbosa Leite, padrão VL-47, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Noraldino Júnior.



#### ERRATAS

#### ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/2/2022

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/2/2022, na pág. 2, sob o título “Correspondência”, no texto da Mensagem nº 176/2021, onde se lê:

“solicitando a tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1.203/2021”, leia-se:

“solicitando a tramitação em regime de urgência para o Projeto de Lei nº 1.203/2019”.

**ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/2/2022**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/2/2022, na pág. 3, sob o título “Ofícios”, suprima-se o seguinte:

“Do Sr. Júlio César Moraes Gontijo, presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, solicitando apoio desta Casa para a derrubada do veto ao Projeto de Lei nº 4.797/2017, que promove a estadualização da estrada que liga Carmo do Paranaíba à Serra do Salitre. (– Anexe-se ao referido projeto.)”.